



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 9/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a complementação do sistema de abastecimento de água da localidade Encanto, perfazendo um total de 3.500 m (três mil e quinhentos metros) de encanamento e que beneficiará 55 famílias da região.**

Justificativa

Os moradores da localidade solicitam a realização deste benefício, muito aguardado por todos aqueles que ainda não foram agraciados com o abastecimento de água em suas residências. Em uma região que passa grandes períodos de estiagem, o abastecimento residencial é de suma importância para amenizar a vida no meio rural, facilitando a lida no cultivo de hortaliças, criação de pequenos animais e uso geral da água nas residências.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de fevereiro de 2017.

Inês da Silva Monção Alves
Vereadora - PT